



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018

O Vereador Renato Lorencini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm apresentar a presente Emenda Aditiva ao projeto de Lei Complementar Nº 06/2018, como segue:

EMENDA

Ficam acrescidos os incisos III, IV, V, VI e VII ao parágrafo 2º do Art. 180 conforme as seguintes redações:

Art. 180.

.....

§ 2º.

III – Contrato de Locação do Imóvel, Título de propriedade do imóvel ou outro documento comprobatório de posse do imóvel;
(AC)

IV – Alvará Sanitário, quando for o caso; (AC)

V – Liberação de órgão ambiental, quando for o caso; (AC)

VI – Dispensa ou Alvará do Corpo de Bombeiros para funcionamento da atividade no local; (AC)

VII – Certidão de Habite-se do imóvel; (AC)

.....

§ 4º. Em caso de a atividade ser de baixo risco, o requerente poderá apresentar os documentos elencados nos incisos IV, V, VI e VII do parágrafo segundo deste artigo no prazo de até 180 dias.

Anchieta, 17 de setembro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR